

MATERIA LIDA EM 01/09/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

Secretário

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins

Aprovado por *[assinatura]*

Em 15/09/20 votação em 15/09/20

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ: 06.950.699/0001-14

☒ RECEBIDO	☐ DIGITADO
☐ ENVIADO	☐ SOLICITADO
☐ ARQUIVADO	☐ AUTORIZADO

DATA 31/08/2020

Assinatura *[assinatura]*

Projeto de Lei nº 018/2020, de 28 de agosto de 2020.

“Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente do Município de Cariri/TO em favor da unidade orçamentária que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Cariri/TO do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar, se necessário for, crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a custear despesas junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. O crédito adicional especial definido no art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

I - ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

II - UND: SAÚDE

III - 10: SAÚDE

IV - 25: SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO

AÇÃO: 2041- APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS – COVID19

31.90.04 - Contrato Por Tempo Determinado

Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19.....R\$89.600,00

31.90.13 - Contribuição Previdenciária

Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19.....R\$18.816,00

33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19.....R\$180.300,00

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0040.00.777 – Atenção Básica – COVID19.....R\$175.000,00

33.90.32 – Material de Distribuição Gratuito

Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19.....R\$43.300,00

Total geral.....R\$463.716,00

Art. 3º. Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – De excesso de arrecadação no importe de **R\$463.716,00** (quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e dezesseis reais).

Art. 4º. A aplicação desta lei observará o disposto na Constituição da República/88 e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de agosto de 2020.



VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÕES A SEREM CRIADAS

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UND: SAÚDE

10: SAÚDE

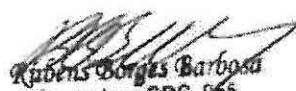
25: SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO

AÇÃO: 2041- APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS – COVID19

31.90.04 - Contrato Por Tempo Determinado	
Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19	R\$89.600,00
31.90.13 - Contribuição Previdenciária	
Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19	R\$18.816,00
33.90.30 - Material de Consumo	
Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19	R\$180.300,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte: 0040.00.777 – Atenção Básica – COVID19	R\$175.000,00
33.90.32 – Material de Distribuição Grátis	
Fonte: 0401.00.777 – Atenção Básica – COVID19	R\$43.300,00
Total Geral.....	R\$463.716,00

Para cobertura do crédito adicional suplementar será usado como cobertura o excesso de arrecadação.

Cariri/TO, 27 de agosto de 2020.


Rodens Borges Barbosa
Contador - CRC 955
CPF: 476.572.681-06

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente do Município de Cariri/TO em favor da unidade orçamentária que especifica, e dá outras providências”.

Diante da declaração do Ministério da Saúde, que a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN devido à pandemia de COVID-19 pelo novo coronavírus (Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020).

Por certo, abertura de crédito adicional especial possibilitará o pagamento de despesas junto ao Fundo Municipal de Saúde com recursos oriundos de excesso de arrecadação.

Em suma, a abertura do referido crédito especial no orçamento vigente será com amparo no inciso II, do artigo 41, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Destarte, solicito de Vossa Excelência e dos demais Nobres Edis que a presente propositura seja apreciada e aprovada em regime de urgência especial, nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri/TO/TO, 28 dias de agosto de 2020.



VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL